



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PL 1913 /2014

PROJETO DE LEI Nº (Do Sr. Dep. Chico Vigilante)

L I D O
Em 20/05/14
Assessoria de PLENÁRIO

Declara a Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga – CVCT como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal a Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga – CVCT

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1913 /2014
Fis. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga – CVCT nasceu em 5 de junho de 1999, quando Taguatinga comemorava seus 40 anos. Criada por um grupo de líderes comunitários e concebida para atuar como um fórum permanente de discussão sobre os problemas da cidade, defendeu sempre a autonomia política das cidades, com eleição direta dos administradores regionais.

Sua primeira Mesa Diretora foi formada por Wilson Wander Lopes (presidente), Álvaro Cândido Giuseppe Calzá (1º vice-presidente), Maria Celeste Rego Liporini (2ª vice-presidente), Jairo Natal (3º vice-presidente) e Maria Conceição Filha (secretária). Hoje, a entidade é dirigida por Joana D'Arc (presidente), Gilvan Alves de Andrade (vice-presidente), José Bezerra de Melo (diretor administrativo) e Rildomar Mourão Albuquerque (diretor financeiro).

A bancada atual é formada por cerca de quarenta vereadores comunitários que são eleitos por indicação de alguma entidade representativa da sociedade local ou por serem moradores da cidade há mais de dez anos. Os ex-detentores de mandato têm assento permanente na entidade, o que favorece a multiplicação da experiência nas ações pela cidadania.

Os debates e discussões da Câmara de Vereadores ocorrem na sua sede, na C-12, no prédio do Conselho Tutelar, ao lado da Junta Militar. As sessões acontecem na penúltima quinta-feira de cada mês, às 19 horas. Se houver previsão de quorum

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



mais elevado, os encontros ocorrem no Auditório da Administração Regional de Taguatinga, na Praça do Relógio.

A Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga é uma entidade civil de natureza sociocultural e apartidária, sem fins lucrativos e de utilidade pública. A busca do direito à cidadania plena para os moradores de Taguatinga, pode-se dizer, é a razão de ser da entidade, consignada em seu estatuto e objeto de campanhas em prol da regulamentação do parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que versa sobre a participação popular na escolha dos administradores regionais. De outro ângulo, o trabalho em defesa da melhoria da qualidade de vida da cidade envolve seus membros atentos aos problemas relativos a trânsito, educação, segurança pública e saúde.

O apoio da Câmara de Vereadores foi importante para as seguintes conquistas em prol de Taguatinga e do Distrito Federal, a título de exemplo: Taguapark; "Na Hora"; Calçada dos Deficientes Visuais, especialmente em Taguatinga Centro; reorganização do trânsito; apoio na fundação das Prefeituras Comunitárias; Viaduto da QNL na Via Estádio; BRB na Praça do DI; reforma do Pronto Socorro do HRT; reativação do Posto Médico do Corpo de Bombeiros; ampliação do calçamento e ciclovias no Taguapark e reforma da Escola Classe 19, entre outras mil.

Esta iniciativa tem suporte no art. 246 e 247 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que preconiza a valorização das manifestações culturais e a preservação delas, com especial atenção aos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, relacionados com a identidade, ação e memória dos diferentes grupos integrantes da comunidade.

Este projeto, portanto, tem o objetivo de contribuir para a difusão e valorização dessa antiga Instituição de Cidadania, razão pela qual solicito o apoio dos membros desta Casa.

Sala das Sessões, em de maio de 2014.


Deputado Chico Vigilante

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 1913	/ 2014
Fis. Nº 02	Fis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Distribuição do PL nº 1.913/2014, que "Declara a Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga – CVCT como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal"

Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à CESC (art. 69, I, "c", do RICLDF), e, para análise de admissibilidade e mérito, à CEOF (art. 64, II, caput, e art. 64, II, "a" e "c", do RICLDF) e à CCJ (art. 63, I, e art. 63, III, "d", do RICLDF).

Brasília-DF, 23/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

